



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25 Maio 2021
Jornal AMP
Página 271 e 272
Edição 2270
Wathel Vieira
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4457/2021

Data 20/05/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o ofício nº da Secretaria Municipal de Saúde a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva, Senhora **Debora Tilton do Prado**, matrícula funcional nº 23873-2/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, num percentual de 30% (trintas por cento), acrescido aos seus vencimentos, para desempenhar serviços administrativos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal